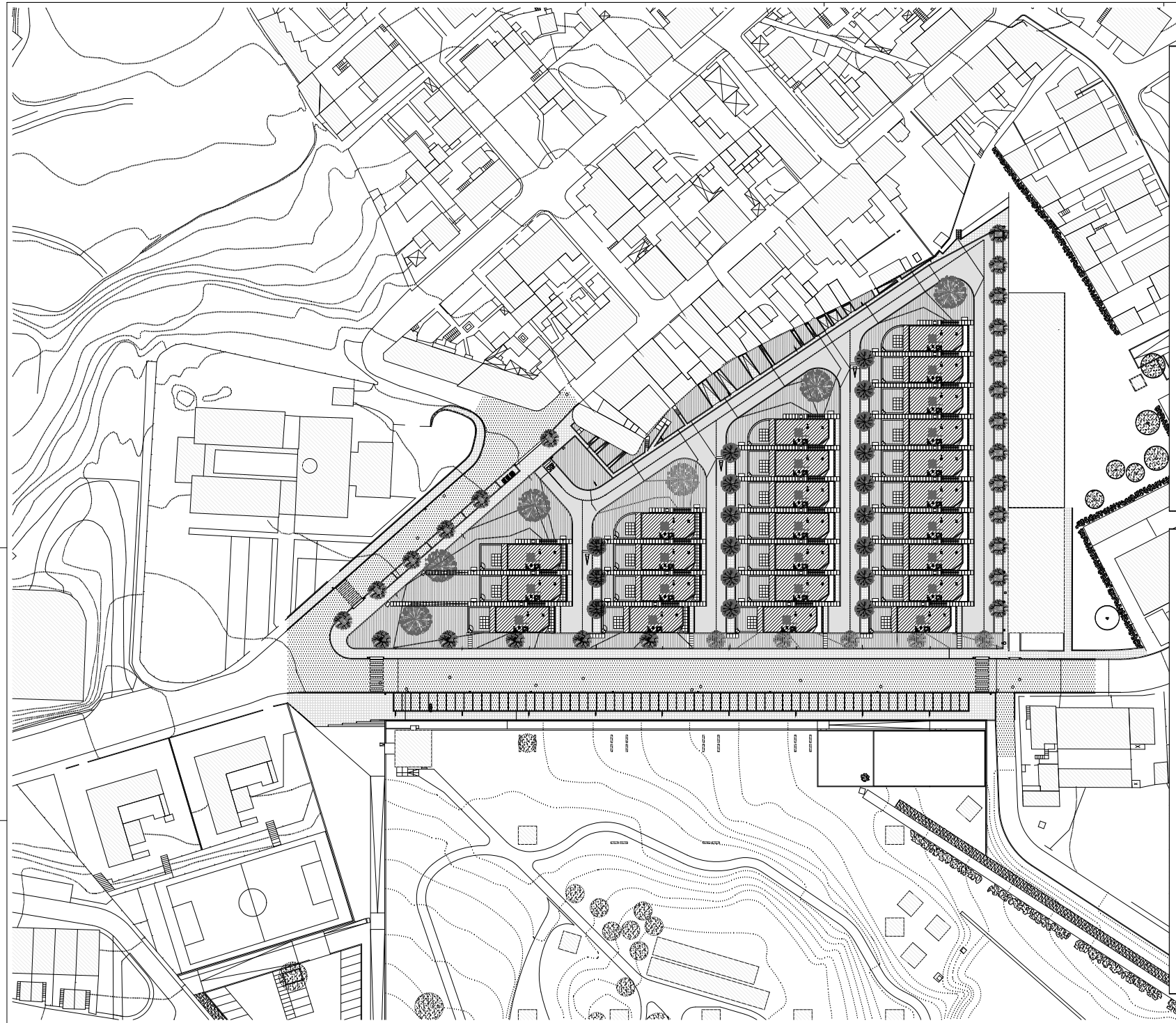

RMUE Anexo IV QSPU

QUADRO SÍNTESE DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS Pag.2

Nº do Lote	Área do Lote (m2)	Área de Impermeabilização (m2)	Área de Implantação (m2)	Cérceo Acima Cota Soleira	Cérceo Abaixo Cota Soleira	Nº de Fogos	Nº de lugares Estacionamento Coberto	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m2) PRINCIPAL Habit. Unifamiliar	Habit. Colectiva	Comércio	Indústria Armazens	Serviços	Aparc. Coberto Acima Cota Sol.	Aparc. Coberto Abaixo Cota Sol.	Anexos
18	201.16	151.08	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
19	205.13	155.06	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
20	205.13	155.06	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
21	183.82	139.19	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
22	201.16	151.08	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
23	205.13	155.06	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
24	191.24	139.19	122.32	9.00	—	1	2	266.24	--	--	—	--	--	51.22	--
TOTAIS	1 431.94	1 081.44	856.24			7	14	1 863.68	--	--	—	--	--	358.54	--
								(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

2 no mais fogos

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RMUE Anexo IV QSPU

QUADRO SÍNTESE DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS Pag.1

IDENTIFICAÇÃO Proc.º nº 4870/06

Requerente Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A.

Local da Obra (freguesia) Águas Santas

Rua Rua da Corga / Rua de Moutidos

SÍNTESE DE ÁREAS (m2)

(9) . Área Bruta de Construção ** (1+2+3+4+5+7+8)		2 222.22
(10) . Área Total de Construção (1+2+3+4+5+6+7+8)		2 222.22
(11) . Área Total do Terreno		* 3 216.78
(12) . Área a Ceder ao Domínio Público	TOTAL	1 809.44
(13) . Circulação Automóvel		205.04
(14) . Circulação de Peões		110.92
(15) . Estacionamento		36.53
(16) . Áreas Verdes e de Utilização Colectiva		1 449.95
(17) . Instalação de Equipamentos		— —

ÍNDICES

Índice de Utilização ((9)/(11))	0.69
Densidade Habitacional (nº fogos x 3,5 / Área terreno x 10000)	76.16
Índice de Área Verde por Habitante ((16) / nº fogos x 3,5)	59.18
% de Arruamento ((13)+(14)+(15) / (11) x 100)	10.96
% de Áreas Verdes ((16) / (11) x 100)	45.07
% de Áreas de Equipamentos ((17) / (11) x 100)	— —

* Inclui apenas a área correspondente à 2ª fase do loteamento (designado como parcela sobrante na 1ª fase).

** Definição do P.D.M. :

a) Entende-se por área bruta de construção (Ab), a soma das superfícies de todos os pisos, situados acima e abaixo do solo, incluindo escadas, caixas de elevador, alpendres e anexos.

b) Excluem-se os sotãos sem pé direito regulamentar para fins habitacionais, os terraços, as galerias exteriores públicas e as áreas cobertas destinadas a estacionamento quando localizadas em cave.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTO DA RUA DA CORGA / ÁGUAS SANTAS
LOTES 18 A 24 – HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A.

JOÃO ÁLVARO ROCHA – ARQUITECTOS, S.A.
RUA PROF. CAROLINA DE FREITAS SOARES CARVALHO, 32, 4470-160 MAIA – PORTUGAL
TEL. +351 22 947 17 56/59 FAX. +351 22 947 17 57

EC ECOPONTO	SA CAIXA DE SANEAMENTO EXISTENTE	IL LUMINÁRIA	LIMITE DE PROPRIEDADE
PL PAPELEIRAS	AP CAIXA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE	EDIFICAÇÃO EXISTENTE	LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
E ESTACIONAMENTO	AP1 GRELHA DE RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE	EDIFICAÇÃO PROPOSTA	LIMITE DA 2ª FASE DO LOTEAMENTO
AE ARMÁRIO DE INFRASTRUTURAS DO DOMÍNIO PRIVADO DE ÁGUA, GÁS, ELECTRICIDADE E RESÍDUOS SÓLIDOS	TLP CAIXA DE TELECOMUNICAÇÕES EXISTENTE		LIMITE DA ÁREA ADQUIRIDA À C. M. MAIA

RELVA
CUBO EM GRANITO 5X5mm
CUBO EM GRANITO 11X11mm
PAVIMENTO BETUMINOSO

N

02

COR-LOT-02-F2-05-2010

LOTEAMENTO – 2ª FASE
PLANTA DE SÍNTESE

ESC. 1/500
m
0 5.0 10.0

MAIO 2010

REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL RESERVADA À ENTIDADE PROMOTORA PARA OS FINS E NOS TERMOS CONTRATUAIS, PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE AUTOR DE JOÃO ÁLVARO ROCHA – ARQUITECTOS, LDA. – DEC.63/85(14 DE MARÇO)